



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 065/EDITAL 001/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2541/2025, publicado em 19/03/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 351 e 354/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);

PREFEITURA DE TIJUCAS
Comparecer com o original que me foi apresentado

27 / 08 / 25

Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal I
Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.
- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.

PREFEITURA DE TIJUCAS

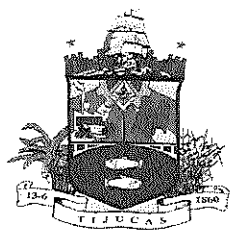
Confirma com o original que me foi apresentado.

27 08 25

Mirózele Lourenço dos Santos

Chefe de Seção de Des. de Pessoal

Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____ Residente e
domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____ declaro para
os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

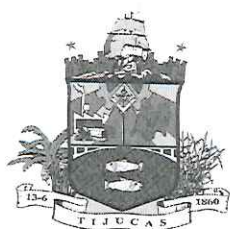
- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Amarela
- ☐ Parda
- ☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
209	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	THALITA FORTUNATO DOS PASSOS*	36787
210	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ANA PAULA BOOZ VICENTE*	37034
211	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	CAROLINE DA ROSA GIESELER*	38604
212	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ARINEIA SOARES GRIMM*	36381
213	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ANDREIA CRISTINA DE MELO ESTEVES	36489
214	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ROSANGELA ALVES DE ASSUNCAO*	36688
215	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ROSANE DENISE CREPALDI*	37130
216	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	SCHIRLEI DA SILVA*	35005
217	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	MAYARA WOLLINGER*	34936
218	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ROSANI LINO VIEIRA BARROS*	36699
219	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	CRISTIANE HANZEL FLORES DE ALMEIDA*	37223
220	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ZULEIDA FERREIRA DA SILVA*	35851
221	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	FELIPE LUIZ MENDES	36419
222	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	CLEIDE IRENE TEIXEIRA BAPTISTA*	35950
223	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	CLAUDIA REGINA DA SILVA	36912

*Candidato (a) desistiu da vaga.

PREFEITURA DE TIJUCAS

Compareça com o original que me foi apresentado.

Tijucas 27 08 25

Mirezete Lourenço dos Santos

Chefe de Seção de Des. de Pessoal

Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
103	Professor de Pré-Escola	ANA PAULA CHABAR PEREIRA*	37879
104	Professor de Pré-Escola	JOSIMARA KLUG FELICIANO*	35313
105	Professor de Pré-Escola	JANINE SANTOS SODRÉ*	35254
106	Professor de Pré-Escola	VIVIANI FERREIRA	36649

*Candidato (a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 27 de agosto de 2025.


Willian Cledes Raulino
Secretário Municipal de Educação Interino

PREFEITURA DE TIJUCAS
Cópia com o original que me foi apresentado.

27 / 08 / 25


Mirozele Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2